

Direção Geral Estabelecimentos Escolares Direção de Servicos Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga — 161068 Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga — 403015

INFORMAÇÃO PROCEDIMENTO PARA A ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

No intento de iniciar os mecanismos habituais à eleição dos órgãos sociais da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária deste Agrupamento de Escolas, informam-se todos os seus alunos dos procedimentos e datas a considerar para a referida eleição:

- 11 de dezembro de 2024: Apresentação das listas, até às 16 horas, nos serviços de administração escolar (SAE), da escola;
- 11 de dezembro de 2024: Afixação das listas dos alunos candidatos aos órgãos sociais da Associação de Estudantes;
- 12 e 13 de dezembro de 2024: Campanha eleitoral, devendo cada uma das listas aproveitar para fazer a apresentação pública do seu programa, na página eletrónica do Agrupamento ou servindo-se do modo e local que entender, depois de informar a Direção e solicitar a sua autorização;
 - 16 de dezembro de dezembro de 2024: Eleições para a Associação de Estudantes;
- 16 de dezembro de 2024: Início das funções da nova Associação de Estudantes, após a publicação/afixação dos resultados do ato eleitoral.

Esclarecimentos processuais:

- As listas devem apresentar os candidatos aos 3 órgãos sociais da Associação: **Assembleia, Direção** e **Conselho Fiscal**;
- Cada um dos referidos órgãos deve ser composto pelos seguintes membros:
- **Assembleia** Presidente, 1.º secretário, 2.º secretário; **Direção** Presidente, Vice-presidente, secretário, tesoureiro e um vogal; **Conselho Fiscal** Presidente, 1.º Secretário, 2.º secretário;
- As listas deverão mencionar qual o cargo de cada um dos candidatos, o seu nome completo, seguido das respetivas assinaturas;
- A eleição decorrerá na sala polivalente da escola sede do Agrupamento, no dia marcado, entre as 10 e as 15:00 horas e a mesa eleitoral será constituída por um elemento indicado por cada uma das listas e por um docente; (até ao dia da eleição, poderá ser ponderado outro modo de proceder à mesma);
- Cada uma das listas indicará qual a sua designação no momento da entrega da lista nos SAE, devendo ser uma qualquer letra do alfabeto;
- Qualquer aluno pode integrar ou constituir lista candidata aos órgãos da Associação de Estudantes, desde que se encontre a frequentar a escola.

Sever do Vouga, 04 de dezembro de 2024 A Diretora